



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225, Fone/Fax: (45) 32558000 CEP: 85929000 São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: contatoprefeiturasp@gmail.com

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024

No Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro do Iguaçu (DOEM), edição nº 1040, pág. 04 a 11, na data de 04 de novembro de 2024, no Item 8.1.

Onde se lê:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	QUANTIDADE MÁXIMA PERMITIDA	PONTUAÇÃO MÁX. PERMITIDA
Curso de Formação de Docentes - Magistério	O certificado corresponderá a 5 (cinco) pontos	01	05 (cinco) pontos 10
Graduação na área (<u>desde que não constitua pré-requisito para ingresso no cargo</u>)	O certificado corresponderá a 5 (cinco) pontos	01	05 (cinco) pontos 10
Cursos de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) na área de atuação	Cada certificado corresponderá a 5 (cinco) pontos	03	15 (quinze) pontos (o excedente será desconsiderado)
Experiência no cargo de Professor no Ensino Fundamental anos iniciais e Professor na Educação Infantil.	*Cada 12 meses somados corresponderão a 04 (quatro) pontos	05	20 (vinte) pontos (o excedente será desconsiderado)
Experiência no cargo de Professor no Ensino Fundamental anos finais, Ensino Médio, Ensino Técnico, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA.	*Cada 12 meses somados corresponderão a 02 (dois) pontos	05	10 (dez) pontos (o excedente será desconsiderado)

Leia-se:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	QUANTIDADE MÁXIMA PERMITIDA	PONTUAÇÃO MÁX. PERMITIDA
Curso de Formação de Docentes - Magistério	O certificado corresponderá a 5	01	05 (cinco) pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225, Fone/Fax: (45) 32558000 CEP: 85929000 São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail contatoprefeiturasp@gmail.com

	(cinco) pontos		
Graduação na área (desde que não constitua pré-requisito para ingresso no cargo)	O certificado corresponderá a 5 (cinco) pontos	01	05 (cinco) pontos
Cursos de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) na área de atuação	Cada certificado corresponderá a 5 (cinco) pontos	03	15 (quinze) pontos (o excedente será desconsiderado)
Experiência no cargo de Professor no Ensino Fundamental anos iniciais e Professor na Educação Infantil.	*Cada 12 meses somados corresponderão a 04 (quatro) pontos	05	20 (vinte) pontos (o excedente será desconsiderado)
Experiência no cargo de Professor no Ensino Fundamental anos finais, Ensino Médio, Ensino Técnico, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA.	*Cada 12 meses somados corresponderão a 02 (dois) pontos	05	10 (dez) pontos (o excedente será desconsiderado)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,
Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

Marceli Terezinha Spech
Presidente da Comissão Organizadora